



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



TERMO ADITIVO Nº 01/2017
TERMO DE FOMENTO: 02/2017
PROCESSO Nº 1484/2017
Inexigibilidade de Chamamento Público

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2017, de Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e a Associação Assistencial Maternidade e Infância São Domingos Sávio, com a finalidade de atender crianças de 0 a 5 anos, na área de Educação Infantil.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fomasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ - 44.493.179/0001-31, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e registrada no Cadastro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com sede na Rua do Progresso, n.º 30, em Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente Sra. Gabriella Beccegato Di Raimo, brasileira naturalizada, casada, portadora do RG n.º 5.768.093-0 e CPF n.º 091.668.398-23, residente e domiciliada na Rua da Ciência, n.º 204, na cidade de Pedrinhas Paulista/SP, doravante designada simplesmente **PROPONENTE**, resolvem celebrar **TERMO DE ADITAMENTO** da parceria celebrada pelo Termo de Fomento n.º 02/2017, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DA VIGÊNCIA E DO VALOR DO REPASSE**

1.1 Fica aditado o período de 4 (quatro) meses a partir de 01 de setembro de 2017, que corresponde ao valor global de R\$ 33.333,36 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 8.333,34 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) por mês, pago até o 5º dia útil de cada mês, conforme cronograma de desembolso no Anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

2.1 Até a data de 31 de janeiro do exercício subsequente deverá ser prestada as contas anuais do recurso recebido no exercício anterior que serão submetidos à análise da **CONCEDENTE** para aprovação ou reprovação das contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



CLAUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

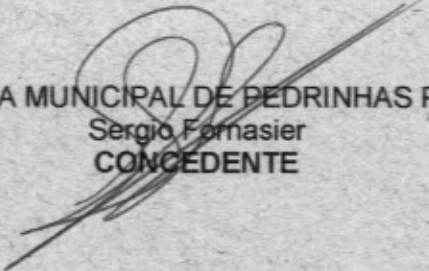
2.1. Com fulcro no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014, e suas posteriores alterações, as partes, resolveram por bem aditar o Termo de Fomento nº 02/2017.

2.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação do serviço assistencial da PROPONENTE na área de Educação Infantil.

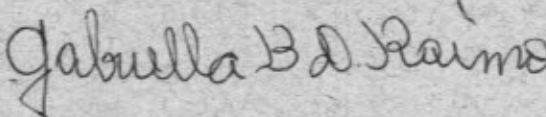
3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 31 de agosto de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sergio Fornasier
CONCEDENTE

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO
Gabiella Beccegato Di Raimo
PROponente



Testemunhas:

1) 
Jessika Bonfain Ambrosio
Sec. Mun. de Negócios Jurídicos
CPF 407 869 078-51

2) 
IÊDA MIRANDA GOMES DA SILVA
Secretária de Gabinete
CPF 071.123.528-78
RG: 12.151.486-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ANEXO I

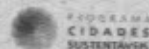
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	DATA DO REPASSE	VALOR
Setembro	08/09/2017	R\$ 8.333,34
Outubro	06/10/2017	R\$ 8.333,34
Novembro	08/11/2017	R\$ 8.333,34
Dezembro	07/12/2017	R\$ 8.333,34
	TOTAL	R\$ 33.333,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MATERNIDADE E INFÂNCIA SÃO DOMINGOS SÁVIO

TERMO ADITIVO 01/2017

TERMO DE FOMENTO N°(DE ORIGEM): 02/2017

OBJETO: disponibilização de vagas para atendimento de crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela PROPONENTE.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Concedente e Proponente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Pedrinhas Paulista, 31 de agosto de 2017

CONCEDENTE:

Nome e cargo: Sergio Fornasier - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pedrinhaspaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergio25025@bol.com.br

Assinatura: _____

PROPONENTE:

Nome e cargo: GABRIELLA BECCEGATO DI RAIMO - presidente

E-mail institucional: jardimdainfancia@hotmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.